



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1588, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.137.556-8/2007, de interesse de **ROBERTO NEGRÃO DE LIMA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13 e 14, da Quadra 20, situado às ruas Dona Darcy, Elisaura e Jules Verelst, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/03/04/05/06/07/13/14, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 01/02/03/04/05/06/07/13/14</b>	<b>ÁREA</b>	<b>4.375,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Elisaura.....		70,00m
Fundo, confrontando com os lotes 08, 09, 10, 11 e 12.....		80,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Dona Darcy.....		50,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Jules Verelst.....		50,00m
1ª linha de chanfrado – Rua Dona Darcy com Rua Elisaura.....		7,07m
2ª linha de chanfrado – Rua Elisaura com Rua Jules Verelst.....		7,07m

**Art. 2º** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo interessado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 03 dias do mês de agosto de 2007.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário do Governo Municipal